



**ESTADO DO PARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO**



**TERMO DE REFERENCIA**

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA, pessoa jurídica de direito público, devidamente escrita no CNPJ-MF 01.613.324/0001-68, com sede na Rua Tancredo Neves, Nº 546, Centro – Canaã dos Carajás – PA, CEP: 68.537- 000, representado neste ato pelo Sr. Dinilson José dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, resolve formalizar o presente termo de referência para fins licitatórios, com o objeto mais abaixo discriminado, amparado Legalmente pela Lei Federal nº 10.520, Lei do Pregão, de 17 de julho de 2012, pelo Decreto Municipal nº. 1.125 de 03 de abril de 2020 - “Regulamento do Pregão”, Decreto Municipal nº. 686 de 05 de agosto de 2013 - “Regulamento do Registro de Preços” e Lei Federal 8.666, Lei Geral das Licitações de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Municipal nº 921/2020 de 09/12/2020 que favorece o tratamento diferenciado para as microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito municipal.

**1 – OBJETO**

**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EM GERAL, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA.**

**2 – JUSTIFICATIVA**

Preliminarmente é de suma importância frisar que o procedimento em tela será delineado para obtenção de Ata de Registro de Preços tendo em vista que não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado de forma exata, tornando viável a obtenção de documento vinculativo com características de contratação futura, que possibilite várias contratações ou única contratação no decorrer do ano com previsão de entregas parceladas, de tal forma que remanesça itens registrados para contratações quando o inicialmente acordado se tornar exíguo.

É importante ressaltar que o quantitativo a ser licitado se refere a demanda estimada para um período de 12 meses de fornecimento e por ser sistema de registro de preços não há qualquer obrigatoriedade de aquisição total dos itens licitados, podendo a administração ajustar contratos pontuais de acordo com a demanda existente nos mesmos preços registrados no certame, tornando amplamente viável o quantitativo



**ESTADO DO PARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO**



estimado considerando os princípios de economicidade e principalmente de eficiência nas contratações públicas.

Ressaltando que a utilização dos itens em tela é de grande necessidade nas atividades administrativas desta casa de leis, dando subsídios para que os funcionários e colaboradores possa desempenhar suas atividades de maneira eficaz e satisfatória, com materiais que atendam explicitamente os requisitos básicos de desempenho e usabilidade, promovendo ainda a perfeita organização dos documentos impressos e o arquivamento dos mesmos.

### **3 - META FISICA**

Registrar preços com o intuito de viabilizar a aquisição atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás por um período de 12 (doze) meses.

### **4 - LOCAL DE ENTREGA**

As entregas inerentes ao objeto deverão ser efetuadas na sede da Câmara Municipal, situada na Rua Tancredo Neves, nº 546, Centro, ou nos locais estipulados pelo fiscal do contrato, podendo inclusive as entregas acontecer na zona rural de Canaã em dias úteis e não úteis, conforme necessidade e localidade do evento realizado pela Câmara, devendo a contratada ser responsável pela montagem da mesa de buffet.

### **5 - FORMA E PRAZO DE ENTREGA**

As entregas provenientes desta solicitação deverão ser iniciadas conforme solicitação, dentro do prazo de 12 (doze) horas a contar a partir do recebimento da ordem de compras ou qualquer documento equivalente, em exceção marmitex e refeição por quilo que deverão ser entregues de imediato de acordo com a solicitação do Departamento de Compras.

### **6 - DA VIGENCIA DO REGISTRO DE PREÇOS E VIGÊNCIA DA ATA**

O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição futura de bens, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado Ata de Registro de Preços. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a Ata, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame.



**ESTADO DO PARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO**



A ATA de registro de preços firmada nesta licitação terá a validade de 12 meses, podendo ser firmado contrato/empenho nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados em ata no certame dos itens durante este período.

#### **7 – DO ORGÃO GERENCIADOR DA ATA**

O gerenciamento da Ata oriunda deste Termo de Referência caberá a Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA.

#### **8 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A ata de registro de preços poderá ser usada por todos os órgãos da administração pública, desde que autorizado expressamente pela Câmara Municipal De Canaã dos Carajás - PA., observando o disposto no Art. 21 do Decreto Municipal nº. 686 de 05 de Agosto de 2013 - "Regulamento do Registro de Preços".

#### **9 – DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO**

Para a aquisição inerentes ao objeto será formalizado Contrato Administrativo, estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes, em conformidade com a legislação vigente.

A vigência contratual se dará da data de sua assinatura até o final do exercício financeiro, podendo este prazo ser prorrogado conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

#### **10 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

Comprovação de que a contratada forneceu itens compatíveis em características com o objeto da licitação através da apresentação de, no mínimo, a 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação.

#### **11 – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

A entrega dos itens será acompanhada e fiscalizada pelo Fiscal de Contratos da Câmara Municipal de Vereadores, nomeado pela Portaria nº 103/2021.

A presença da fiscalização não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.



**ESTADO DO PARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO**



## **12 - RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

1. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, impostos, taxas, encargos, royalties, decorrentes da entrega dos itens, sem qualquer ônus para a Câmara Municipal de Canaã dos Carajás.
2. Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas durante todo o contrato.
3. Substituir às suas expensas, todo e qualquer item que esteja em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos.
4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo até a entrega dos produtos.
5. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento dos prazos da entrega dos itens.
6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução do contrato.
7. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades atualizadas no contrato, na forma do art. 65, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
8. Comprovar a capacidade de exequibilidade da proposta quando assim solicitado pelo órgão contratante, no tocante ao preço ofertado e as marcas descritas na proposta.

## **13 - DA GARANTIA**

Todos os itens a serem adquiridos deverão possuir garantia de qualidade, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor e demais legislações vigentes.

## **14 - RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE**

1. Rejeitar todo e qualquer produto que não atendam aos requisitos mínimos;
2. Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido no Contrato e/ou Empenho.

## **15 – PENALIDADES**

Em caso de erro de execução do contrato, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a



**ESTADO DO PARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO**



Licitante ou a Contratada está sujeita às sanções dispostas em Lei e nos termos do contrato acertado entre as partes.

#### **16 – DO VALOR**

O valor máximo proposto pela Câmara Municipal de Vereadores de Canaã dos Carajás para a aquisição é de R\$ 207.952,20 (duzentos e sete mil, novecentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos).

O valor máximo proposto foi obtido após ampla pesquisa de mercado, realizada através do mercado local.

#### **17 – DA ORIGEM DO RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

As despesas serão pagas com os recursos próprios da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, por se tratar de Sistema de Registro de Preços (SRP) a indicação orçamentaria será feita no momento de lavratura do contrato.

#### **18 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a comprovação de execução de entrega, conforme Nota Fiscal, discriminada de acordo com a Ordem de Compras, atestado de recebimento definitivo dos itens e contra recibo.

O pagamento será creditado em favor do fornecedor, através de ordem bancária, em qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

Nenhum pagamento será efetuado a Empresa Contratada se a mesma não estiver em dias com suas regularidades fiscal e trabalhista.

#### **19 – PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Conforme preconiza os Art. 47 da lei complementar 123/2006 e suas alterações posteriores, nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.



**ESTADO DO PARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO**



Neste procedimento será assegurada a preferência de contratação para as ME, EPP e MEI locais ou regionais, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos do §3º do Art. 48 da Lei Complementar 123/2006.

1. Entende-se como Microempreendedor Individual, Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Local aquela sediada no município de Canaã dos Carajás – PA;
2. Entende-se como Microempreendedor Individual, Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Regional aquela constante da Região Geográfica Imediata de Parauapebas, definida sob o código 15001, pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, que compreende, além de Canaã dos Carajás, os municípios de Parauapebas, Curionópolis e Eldorado dos Carajás;
3. Aplica-se o disposto neste inciso às situações em que as ofertas apresentadas pelas Microempreendedor Individual, Microempresa e Empresa de Pequeno Porte locais ou regionais sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço válido;
4. O Microempreendedor Individual, Microempresa e Empresa de Pequeno Porte local que estiver dentro da margem de preferência de até 10 % (dez por cento) do valor da melhor proposta será considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;
5. Caso não exista Microempreendedor Individual, Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, local que se enquadre na margem de preferência, será verificada a existência de empresas regionais que se enquadrem na situação descrita no caput para que seja considerada vencedora do certame;
6. Na hipótese da não contratação da Microempreendedor Individual, Microempresa e Empresa de Pequeno Porte local ou regional com base nos itens 3 a 5, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na situação da margem de preferência, descrita neste item, na ordem classificatória, para a aplicação do mesmo benefício;



**ESTADO DO PARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO**



Será garantido ainda, conforme Artigo 48 da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações posteriores, a **EXCLUSIVIDADE** de participação de microempreendedor individual, microempresas e empresas de pequeno porte aos itens de contratação cujo valor estimado seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para os demais itens cujo valor seja acima de R\$ 80.000,00.

Desta forma, conforme estimativa inicial, os itens arrolados na planilha descritiva são de participação exclusiva de microempreendedor individual, microempresas e empresas de pequeno porte, exceto os itens cuja o final de sua prescrição contenha a descrição "COTA PRINCIPAL", sendo os mesmos abertos a ampla concorrência de todas as licitantes interessadas. Os itens cuja no final da prescrição contenha "COTA RESERVADA" são o resultado do fracionamento de cotas de até 25% (vinte e cinco por cento), conforme citado no item anterior.

**PLANILHA DESCRITIVA**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	<b>AGENDA MODELO EXECUTIVA 2020 BROCHURA</b>	UN	30	R\$56,967	R\$1.649,01
2	<b>ALFINETE NIQUELADO N 29</b> ALFINETE NIQUELADO FINO Nº 29 - CX COM 50 G	CX	30	R\$6,667	R\$ 200,01
3	<b>ARQUIVO MORTO - CAIXA EM POLIONDA</b> CAIXA ARQUIVO MORTO EM POLIONDA COM CAMPO PARA ANOTAÇÕES. MEDIDAS 350X130X250, CORES VARIADAS	UN	600	R\$ 8,833	R\$5.299,80
4	<b>BARBANTE COLORIDO 50G</b> BARBANTE EM ALGODÃO TIPO ESCOLAR, 8 FIOS, ROLO COM 52 METROS	ROLO	20	R\$ 10,600	R\$ 212,00
5	<b>BASTÃO DE COLA QUENTE FINO</b> COLA, COMPOSIÇÃO SILICONE, APLICAÇÃO PISTOLA QUENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 7,5 MM DE DIÂMETRO E 30 CM DE COMPRIMENTO, TIPO BASTÃO	UN	200	R\$ 1,067	R\$ 213,40
6	<b>BLOCO ADESIVO CORES SORTIDAS - 38 MM X 50 MM</b> BLOCO ADESIVO CORES SORTIDAS - 38 MM X 50 MM - 4 UNIDADES DE 100 FOLHAS CADA (TOTAL 400 FOLHAS) PT 4 UN	PCT	400	R\$ 13,133	R\$5.253,20
7	<b>BLOCO ADESIVO TAG 44X12MM 125 FOLHAS</b> BLOCO ADESIVO TAG 44X12MM 125 FOLHAS SENDO 5 BLOCOS DE CORES VARIADAS COM 25 FOLHAS CADA.	PCT	200	R\$ 13,933	R\$2.786,60
8	<b>BLOCO AUTOADESIVO 76X76MM C/100FLS PT 1 UN</b>	PCT	400	R\$ 9,600	R\$3.840,00
9	<b>BORRACHA PEQUENA</b> BORRACHA APAGADORA DE ESCRITA, MATERIAL BORRACHA, LARGURA 17 MM, ALTURA 5,5 MM, APLICAÇÃO PARA LÁPIS E TINTA.	UN	200	R\$1,083	R\$216,60
10	<b>CADERNO BROCHURA CAPA DURA 1/4 - PEQUENO</b>	UN	30	R\$ 7,267	R\$218,01



**ESTADO DO PARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO**



	CADERNO TIPO BROCHURA COSTURADO, COM 96 FOLHAS – CORES DIVERSAS				
11	<b>CADERNO DE PROTOCOLO CAPA DURA COM 50 FOLHAS</b> LIVRO PARA PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIAS COM CAPA DURA, 1/4, COM 50 FOLHAS CADA	UN	100	R\$ 11,60	R\$1.160,00
12	<b>CAIXA BOX ORGANIZADORA TRADICIONAL</b> CAIXA BOX TRADICIONAL PAPEL CARTAO TRIPLAX 300 GRAMAS MEDIDA P 7,3X73CMM	UN	400	R\$ 49,967	R\$19.986,80
13	<b>CALCULADORA SOLAR C/12 DÍGITOS (GRANDE)</b> CALCULADORA ELETRÔNICA, COM DISPLAY GRANDE, 12 DÍGITOS, 2 FONTES DE ENERGIA (SOLAR E BATERIA), BOTÃO OFF, DIMENSÕES 11,8 CM X 8,3 CM.	UN	50	R\$36,600	R\$1.830,00
14	<b>CANETAS ESFEROGRÁFICA, CX COM 50 UNIDADES</b> CORPO HEXAGONAL QUE ASSEGURA O CONFORTO NA ESCRITA, TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DA TINTA, ESCRITA MACIA E TINTA DE ALTA QUALIDADE QUE SECA RAPIDAMENTE, MATERIAL PLÁSTICO, QUANTIDADE CARGAS 1 UN, MATERIAL PONTA LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, COR DA TINTA VARIADA.	CX	100	R\$53,600	R\$5.360,00
15	<b>CANETA MARCADOR PERMANENTE</b> PINCEL MARCADOR PERMANENTE 1,0MM OU 1,1MM CORES VARIADAS, PARA USO EM DIVERSAS SUPERFÍCIES.	UN	50	R\$ 5,167	R\$ 258,35
16	<b>CARBONO CX COM 100 FLS</b> FOLHA DE PAPEL CARBONO FORMATO A4 – AZUL OU PRETO – PACOTE COM 100 FOLHAS	PCT	100	R\$61,633	R\$ 6.163,30
17	<b>CLIPS Nº 1 CX COM 100</b> CLIPS GALVANIZADO Nº 1/0, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	150	R\$ 3,323	R\$ 498,45
18	<b>CLIPS Nº 1/0 CX COM 100 UNIDADES</b> CLIPS GALVANIZADO Nº 10/0, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	100	R\$ 5,300	R\$ 530,00
19	<b>CLIPS Nº 2 CX COM 100 UNIDADES</b> CLIPS GALVANIZADO Nº 2/0, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	150	R\$ 3,193	R\$ 478,95
20	<b>CLIPS Nº 3/0 CX COM 100 UNIDADES</b> CLIPS GALVANIZADO Nº 3/0, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	150	R\$ 2,750	R\$ 412,50
21	<b>CLIPES Nº6/0 CX C/ 50 UND.</b> CLIPS GALVANIZADO Nº 6/0, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	150	R\$ 3,517	R\$ 527,55
22	<b>CLIPES Nº 8/0 CX C/ 25 UND / 500 G</b> CLIPS GALVANIZADO Nº 8/0, CAIXA COM 25 UNIDADES	CX	100	R\$ 4,550	R\$ 455,000
23	<b>COLA BRANCA LÍQUIDA 40G</b> COLA BRANCA LÍQUIDA TIPO ESCOLAR, ATOXICA, COM 40GRAMAS	UN	80	R\$ 2,567	R\$ 205,36
24	<b>COLA EM BASTÃO, 10 GRAMAS</b> COLA BRANCA EM BASTÃO, ATOXICA, COM 10 GRAMAS	UN	100	R\$ 2,900	R\$ 290,00
25	<b>COLA INSTANTÂNEA, 20 GR</b> COLA TIPO MULTIUSO INSTANTÂNEA, COM 20 GRAMAS	UN	30	R\$ 11,267	R\$ 338,01
26	<b>COLA ISOPOR, 90G</b> COLA PARA ISOPOR, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA E NÃO INFLAMÁVEL, COM 90 GRAMAS	UN	50	R\$ 5,333	R\$ 266,65
27	<b>CORRETIVO 18 ML</b> CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL BASE D'ÁGUA- SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO FRASCO, APLICAÇÃO PAPEL COMUM, VOLUME 18 ML	UN	80	R\$ 3,900	R\$ 312,00
28	<b>ENVELOPE PAPEL OFÍCIO A4 240X340 CX C/250 UND. COR OURO</b> ENVELOPE A4 TAMANHO: 480X370MM (ABERTO) 340X240MM (FECHADO) PAPEL SULFITE 90 G/M C ACABAMENTO REFILE, CORTE COM FACA PERSONALIZADA, QUATRO VINCOS, 3 DOBRAS, COLA	CX	50	R\$ 119,000	R\$ 5.950,00
29	<b>ENVELOPES PLÁSTICOS MÉDIOS OFÍCIO, PCT COM 25 UND</b> ENVELOPES PLÁSTICOS MÉDIO OFÍCIO (240MMX330MM), COM 04 FUROS, PACOTE COM 25 UNIDADE	PCT	100	R\$ 33,367	R\$ 3.336,70
30	<b>ETIQUETA ADESIVA BOPP BRANCA 105X30 COM 1000</b>	PCT	50	R\$ 54,783	R\$ 2.739,15
31	<b>ETIQUETA ADESIVA PARA CODIFICAÇÃO 12MM OURO</b> ETIQUETA ADESIVA PARA CODIFICAÇÃO 12MM OURO, FORMATO CIRCULAR, PCT COM 210 ETIQUETAS	PCT	50	R\$ 8,967	R\$ 448,35
32	<b>FITA ADESIVA CREPADA - FITA CREPE 16MM X 50M</b>	UN	50	R\$ 19,600	R\$ 980,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO**



33	<b>FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 50M</b>	UN	50	R\$ 2,767	R\$ 138,35
34	<b>FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48MM X 100M</b>	UN	50	R\$ 9,967	R\$ 498,35
35	<b>FITA DUPLAFACE LARGA</b> FITA ADESIVA DUPLAFACE PAPEL 48MMX30METROS	UN	50	R\$ 21,500	R\$ 1.075,00
36	<b>GRAMPEADOR 20 FOLHAS 75G/ M² MÉDIO</b> GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TIPO ALICATE, CAPACIDADE 25 FL, TAMANHO GRAMPO 26/6, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS APOIO EMBORRACHADO	UN	50	R\$ 29,400	R\$ 1.470,00
37	<b>GRAMPO 26/6 CAIXA C/ 5.000 UNIDADES</b> GRAMPO PARA GRAMPEADOR, GALVANIZADO, MEDINDO 26/6	CX	100	R\$ 9,100	R\$ 910,00
38	<b>LÁPIS 6B CX C 12 UNIDADES</b> LÁPIS PRETO 6B. MODELO:6B	CX	50	R\$ 27,833	R\$ 1.391,65
39	<b>LIVRO ATA 100FLS CAPA DURA</b> LIVRO ATA, MATERIAL PAPEL SULFITE, QUANTIDADE FOLHAS 100 UN, GRAMATURA 56 G/ M2, COMPRIMENTO 300 MM, LARGURA 206 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPA DURA; FOLHAS NUMERADAS E PAUTADAS	UN	20	R\$ 21,467	R\$ 429,34
40	<b>MARCA TEXTO, CX COM 12 UND</b> CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE, PONTA CHANFRADA, TINTA ATÓXICA, CAIXA COM 12 UND – CORES VARIADAS	CX	50	R\$ 35,833	R\$ 1.791,65
41	<b>MOLHA DEDO</b> PASTA UMIDIFICADORA DE DEDOS, NÃO TÓXICO, COM 12 GRAMAS	UN	60	R\$ 4,600	R\$ 276,00
42	<b>PAPEL FOTOGRÁFICO A4 180G/M2, PCT 100 FLS</b> PAPEL FOTOGRÁFICO 180G/M2, TAMANHO A4, PACOTE COM 100 FOLHAS	PCT	100	R\$ 73,633	R\$ 7.363,30
43	<b>PAPEL OFÍCIO A4 210 MM X 297MM CAIXA C/10 RESMA</b> PAPEL SULFITE DE PAPELARIA, GRAMATURA 75G/M2, FORMATO A4, MEDINDO (210X297)MM, ALVURA MINIMA DE 90%, CONFORME NORMA ISO, OPACIDADE MINIMA DE 87%, UMIDADE ENTRE 3,5% (+/- 1,0), CONFORME NORMA TAPPI, CORTE ROTATIVO, PH ALCALINO COR BRANCO, EMBALAGEM REVESTIDA EM BOPP, COM SELO E CODIGO DE LICENÇA IMPRESSOS NA EMBALAGEM	CX	200	R\$ 246,333	R\$ 49.266,60
44	<b>PAPEL OPALINE A4 180G/M2, PCT 50 FLS</b> PAPEL OPALINE A4 (210X297MM) – 180 GRAMAS PACOTE COM 50 FOLHAS	PCT	50	R\$ 25,167	R\$ 1.258,35
45	<b>PAPEL VERGÊ CORES VARIADAS (PACOTE C/50 FOLHAS)</b> PAPEL VERGÊ, A4(210X297MM), COR BRANCO, COM GRAMATURA DE 180GR/CM², MEDINDO 210 X 297 mm.	PCT	50	R\$ 26,233	R\$ 1.311,65
46	<b>PASTA CATÁLOGO DE 100 FOLHAS</b> PASTA PLÁSTICA TIPO CATÁLOGO, COM VISOR, COM 04 PARAFUSOS DE METAL E 100 FOLHAS DE PLÁSTICO REFORÇADO (0,10MM), COR PRETA, 350X255MM, LOMBO LARGO.	UN	100	R\$ 28,500	R\$ 2.850,00
47	<b>PASTA COM TRILHO (PACOTE C/ 10 UND.)</b> PASTA COM FERRAGEM (TRILHO), MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO OFÍCIO, COR BRANCA, TIPO TRANSPARENTE.	PCT	400	R\$ 31,367	R\$ 12.546,80
48	<b>PASTA ELÁSTICA TRANSPARENTE 335MMX235</b> PASTA C/ELÁSTICO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE	UN	200	R\$ 3,333	R\$ 666,60
49	<b>PASTA EM L A4</b> PASTA PLÁSTICA EM L PP 0,15 A4 TRANSPARENTE	UN	500	R\$ 1,633	R\$ 816,50
50	<b>PASTA OFÍCIO AZ</b> PASTA AZ, LOMBADA LARGA, MEDINDO 280X350X85MM COM VISOR. COM REGISTRADORES AZ, TAMANHO OFÍCIO, LOMBO LARGO, REVESTIDA EM POLIPROPILENO (POKF) COM CARBONO, TORNANDO SE SUPER RESISTENTES (MAIOR DURABILIDADE), PLASTIFICADA NA FACE INTERNA E EXTERNA DA MESMA COR, COM FERRAGEM NIQUELADA DE ALAVANCA COM ALTA PRECISÃO. CANTONEIRAS LONGAS DE PROTEÇÃO BEM FIXADAS, COM ETIQUETA EM DUPLA FACE NA LOMBADA, OLHAL NIQUELADO.	UN	400	R\$ 22,267	R\$ 8.906,80
51	<b>PASTA SUSPensa (10X1)</b> PASTA PARA ARQUIVO SUSPensa CONFECCIONADA EM PAPEL KRAFT OU CARTÃO MARMORIZADO, 360X240MM 170G, HASTE PLÁSTICA. ACOMPANHA: VISOR, ETIQUETA E GRAMPO PLÁSTICO,	UN	100	R\$ 26,333	R\$ 2.633,30



**ESTADO DO PARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO**



	PACOTE COM 10 UNIDADES				
52	<b>PASTA TRANSPARENTE CLASSIFICATÓRIA</b> PASTA CLASSIFICADORA COM PRESILHA PLÁSTICA (CONFECCÃO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE), COR FUMÊ. COM JANELA DE IDENTIFICAÇÃO (MEDIDAS MÍNIMAS: 34 CM X 25 CM)	UN	50	R\$ 4,100	R\$ 205,00
53	<b>PERCEVEJO</b> PERCEVEJO LATONADO N 4 CAIXA COM 100 UND	CX	30	R\$ 5,767	R\$ 173,01
54	<b>PERFURADOR MEDIO</b> PERFURADOR DE FOLHAS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE PERFURAÇÃO 60 FOLHAS, 2 FUIROS.	UN	50	R\$ 111,667	R\$ 5.583,35
55	<b>PILHAS PEQUENA AA (CARTELA COM 04 UN)</b> PILHA ALCALINA PEQUENA AA 1,5V CARTELA COM 04 UNIDADES	UN	80	R\$ 11,600	R\$ 928,00
56	<b>PILHAS PALITO AAA (CARTELA COM 04 UN)</b> PILHA PALITO ALCALINA AAA 1,5V CARTELA COM 04 UNIDADES	UN	50	R\$ 11,600	R\$ 580,00
57	<b>PILHAS MÉDIA C (CARTELA COM 02 UN)</b> PILHA ALCALINA TAMANHO MÉDIO "C" 1,5V CARTELA COM 02 UNIDADES	UN	30	R\$ 24,653	R\$ 789,59
58	<b>PILHAS GRANDE D (CARTELA COM 02 UN)</b> PILHA ALCALINA TAMANHO GRANDE "D" 1,5V CARTELA COM 02 UNIDADES	UN	30	R\$ 29,720	R\$ 891,60
59	<b>PINCEL PERMANETE ATOMICO</b> PINCEL ATÔMICO MARCADOR PERMANENTE, PONTA CHANFRADA, 4,5 MM CORES VARIADAS, PARA USO EM SUPERFICIE DIVERSAS	UN	50	R\$ 6,267	R\$ 313,35
60	<b>PISTOLA DE COLA QUENTE FINA</b> PISTOLA DE COLA QUENTE 10W BIVOLT - PARA BASTÕES DE 7,5MM. APLICADOR TÉRMICO INDICADO PARA DERRETIMENTO DE BASTÕES DE ADESIVO TERMOPLÁSTICO COM DIÂMETRO DE 7,5 MM, COM CARÇAÇA ELABORADA COM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA.	UN	10	R\$ 28,967	R\$ 289,67
61	<b>PORTA CANETAS</b> PORTA LÁPIS/CLIPS/LEMBRETE POLIESTIRENO CRISTAL CX 1 UN	UN	50	R\$ 13,933	R\$ 696,65
62	<b>PRANCHETA</b> PRANCHETA EM MDF, TAMANHO A4 COM PRENDEDOR METÁLICO	UN	40	R\$ 8,800	R\$ 352,00
63	<b>PRENDEDOR DE PAPEL PRETO 15MM CAIXA COM 12 UNIDADES</b>	CX	60	R\$ 17,700	R\$ 1.062,00
64	<b>PRENDEDOR DE PAPEL PRETO 32MM CAIXA COM 12 UNIDADES</b>	CX	60	R\$ 20,933	R\$ 1.255,98
65	<b>PRENDEDOR DE PAPEL PRETO 51MM CAIXA COM 12 UNIDADES</b>	CX	60	R\$ 29,967	R\$ 1.798,02
66	<b>RÉGUA DE 30 CM PACOTE C/ 10 UND.</b> RÉGUA COMUM, MATERIAL PLÁSTICO RECICLADO, TAMANHO 30 CM, COM ESCALA MILIMETRADA	PCT	50	R\$ 16,500	R\$ 825,00
67	<b>SUPORTE PARA PASTA SUSPENSAS ARAMADO</b> SUPORTE DE MESA PARA 10 PASTAS SUSPENSAS PRODUZIDO EM METAL GALVANIZADO DE 20MM DE ESPESURA, DE FÁCIL MONTAGEM, NÃO ACOMPANHA PASTAS.	UN	30	R\$ 75,000	R\$ 2.250,00
68	<b>TESOURA GRANDE</b> TESOURA GRANDE DE USO GERAL EM AÇO INOX, 21CM 160/8,	UN	50	R\$ 22,900	R\$ 1,145,00
69	<b>TESOURA PEQUENA</b> TESOURA COM PONTA ARREDONDADA EM AÇO INOX, TAMANHO PEQUENO.	CX	15	R\$ 78,000	R\$ 1.170,00
70	<b>ORGANIZADOR CAIXA CORRESPONDÊNCIA ARTICULÁVEL TRIPLA</b> ORGANIZADOR TRIPLO ARTICULÁVEL 3MM DE ESPESURA C/ HASTES METÁLICAS (254X358X140M)	UN	50	R\$ 69,067	R\$ 3.453,35
71	<b>QUADRO MURAL FELTRO COM MOLDURA 40X60</b> QUADRO DE FELTRO FABRICADO COM CHAPA DE CORTIÇA, FELTRO VERDE E MOLDURA (40X60)	UM	20	R\$ 75,967	R\$ 1.519,34
72	<b>ALMOFADA PARA MOUSE</b> ALMOFADA PARA MOUSE DE BORRACHA (17.8 X 0.4 X 22cm)	UM	100	R\$ 14,333	R\$ 1.433,30
73	<b>EXTRATOR DE GRAMPOS ESPÁTULA EM AÇO INOX</b> EXTRATOR DE GRAMPOS EM AÇO INOX PARA EXTRAIR GRAMPOS 24/6, 26/6 E 26/8	UM	50	R\$ 4,133	R\$ 206,65
74	<b>ESTILETE LÂMINA RESTRÁTIL 18MM</b> ESTILETE 18MM PLÁSTICO RESTRÁTIL C/ RESINA TERMOPLÁSTICA E METAL	UM	50	R\$ 5,967	R\$ 298,35
75	<b>PLACAS PATRIMONIAIS DE ALUMINIO</b>	UM	1000	R\$ 12,767	R\$ 12.767,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO**



	PLACAS EM ALUMINIO E AÇO INOX RESISTENTE E DURAVEL PARA IDENTIFICAÇÃO				
				<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 207.952,20</b>

Canaã dos Carajás – PA, 03 de Maio de 2021.

---

**Dinilson José dos Santos**  
Presidente Câmara Municipal  
Canaã dos Carajás – PA



ESTADO DO PARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJAS  
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO



**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

Em uso das atribuições como Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canaã dos Carajás – CMCC, representado neste pelo Sr. Wilson Antônio da Silva Leite, **AUTORIZO** a Comissão Permanente de Licitação/CPL proceder à abertura de Processo Licitatório **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LANCHES E REFEIÇÕES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA**, a ser regido pela Lei Federal nº 10.520, Lei do Pregão, de 17 de julho de 2012, pelo Decreto Municipal nº. 1.125 de 03 de Abril de 2020 - “Regulamento do Pregão”, Decreto Municipal nº. 686 de 05 de Agosto de 2013 - “Regulamento do Registro de Preços” e Lei Federal 8.666, Lei Geral das Licitações de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Canaã dos Carajás – PA, 03 de Maio de 2021.

---

**Dinilson José dos Santos**  
Presidente Câmara Municipal  
Canaã dos Carajás – PA